



ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: [pmguaraci@onda.com.br](mailto:pmguaraci@onda.com.br)

### PORTARIA Nº 189/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


#### RESOLVE:

Conceder Licença Especial ao servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
<b>Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos</b>				
Dionízio dos Santos	Vigia	01/07/2008 01/07/2013	11/10/2013	08/01/2014

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

  
**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:  
14/10/2013  
No Jornal 10. de.  
cód CF42 B048  
LEd. Nº 0349-8